



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 1

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 44/2024-E, de 29/05/2024, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025 e dá outras providências - LDO".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	1	Prefeitura Municipal de São Roque
Secretaria:	01.08	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Unid. Executora:	01.08.01	Obras e Serviços Municipais
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	71	Meu Bairro Mais Bonito
Ação:	0000	Recapamento das Ruas Pedro Dante Pieroni e Jamil Chaad – Vila Aguiar
Valor:	R\$	90.000,00
Unidade Medida:	Metros	Meta Física:300

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	1	Prefeitura Municipal de São Roque
Secretaria:	01.08	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Unid. Executora:	01.08.01	Obras e Serviços Municipais
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	71	Meu Bairro Mais Bonito
Ação:	2266	Conservação de Ruas, Avenidas, Estradas e Logradouros Públicos
Valor:	R\$	90.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2025, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 12 de junho de 2024.

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 12/06/2024 - 15:32 7966/2024